

Submucal 1973



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 05/73

Concede ajuda de custo ao Sr. Sebastião Antônio da Silva

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder ao Sr. Sebastião Antônio da Silva a ajuda de custo, no valor de Cr\$ 40,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros), para as despesas com o Curso de Auxiliar de Saneamento, que está fazendo em Sete Lagoas, neste Estado.

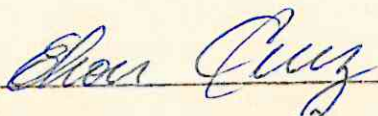
Parágrafo único - Terminado o Curso acima referido, o Sr. Sebastião Antônio da Silva prestará serviços a este Município, no setor de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial para ocorrer às despesas resultantes desta lei.

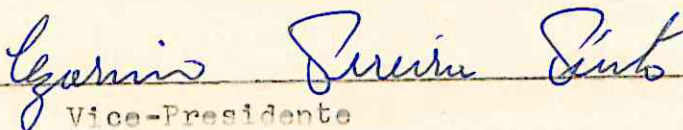
Art. 3º - Para possibilitar a execução do disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

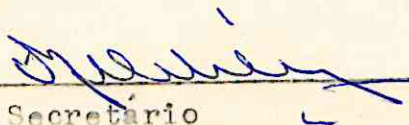
Sala das Sessões, em 28 de abril de 1973.



Presidente da Câmara



Vice-Presidente



Secretário